



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

AVISO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

O Município de Dona Euzébia, por intermédio da Comissão de Contratação Municipal - CCM, na pessoa de seu Presidente que ao final assina, torna pública a **ERRATA DE CORREÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS** do Processo Administrativo Supra, que foi publicado no site do Município de Dona Euzébia, a qual será realizada no dia e horário abaixo relacionado:

OBJETO: O objeto é chamamento público é a contratação de bandas para a apresentação musical durante a realização de Carnaval 2026 de artistas locais “Músicos, para apresentações nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, com músicas carnavalescas atendendo a tradição cultural do Carnaval. Em atenção ao Programa “EXPRESSÕES ARTÍSTICAS”, criado pela Lei Municipal nº 1.064/2022, que consiste na realização e no fomento de atividades culturais e artísticas destinadas à comunidade de Dona Euzébia, através do incentivo aos artistas e grupos culturais locais, estabelecendo critérios básicos para a seleção de propostas em diferentes linguagens, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, conforme a tabela constante deste Edital, num valor total estimado conforme tabela infra.

Início da Sessão de Credenciamento e Análise Documental: **às 09:30h do dia 29 de janeiro de 2026**, por meio de encaminhamento das propostas e documentações eletronicamente para o email **licitacao.donaueuzebia@gmail.com**, horário de Brasília - DF.

Passam os seguintes valores dos itens conforme planilha infra:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor estimado
1	<i>II – Artista Individual com instrumento musical e Locutor e animador de evento cultural e artístico;</i> - Considera-se <i>Artista Individual com instrumento musical</i> : DJs, Músicos Solistas, usuários ou não de instrumentos e/ou equipamentos eletrônicos, com repertório variado e dedicação exclusiva ao evento, com duração mínima de 2:00 hs (duas horas) por apresentação. - Considera-se <i>Locutor e animador de evento cultural e artístico</i> : Locutor e/ou Apresentador, reconhecido municipalmente e com comprovado tempo de trabalho com apresentação durante todo evento.	R\$ 8.250,00
2	<i>IV – Banda ou cantor solo</i> -Considera-se <i>Bandas</i> : Grupos Sertanejos, Bandas de Shows, com repertório variado e dedicação exclusiva ao evento de carnaval. Considera-se <i>cantor solo</i> é uma configuração musical bastante popular, onde o cantor é a principal atração e a voz principal da banda, enquanto os outros músicos fornecem o apoio instrumental. - Ambos com reconhecimento comprovado municipalmente e regionalmente, com duração mínima de 2:30 hs (duas horas e trinta minutos) por apresentação.	R\$ 9.850,00
3	<i>V – Banda de pagode;</i> - Composta por músicos que tocam instrumentos típicos desse gênero, como o cavaquinho, o pandeiro, o surdo, o tantã e o violão. O estilo de pagode tem suas raízes no samba, mas com influências mais marcantes de melodia e harmonia, criando um som mais envolvente e dançante. A banda geralmente é animada, com uma vibe descontraída atendendo ao estilo carnavalesco.	R\$ 7.850,00

As demais cláusulas permanecem como no Edital e Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, Nº 340, Bairro Centro, pelo telefone: (32) 3453-1714, diariamente, das 08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas, por e-mail: *licitacao.donaeuzebia@gmail.com* ou pelo site: ***www.donaeuzebia.mg.gov.br***.

Dona Euzébia, 27 de janeiro de 2026.

Rodolfo Correia de Castro
Presidente da CCM